



Agência Nacional de Transportes Aquaviários  
Comitê Estratégico de Governança - CEG

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 62ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG

| LOCAL           | DATA       | HORÁRIO     |
|-----------------|------------|-------------|
| Microsoft Teams | 29/01/2026 | 10h30 - 12h |

#### I - PAUTA

**Item 1** - Alteração da Portaria n.º 277/2019-DG/ANTAQ para atualização com a nova estrutura organizacional da Agência - Processo n.º 50300.006319/2019-51;

**Item 2** - Comunicados:

- Possibilidade de reprogramação do PEI/PGA e PDTIC em face das restrições orçamentárias;
- Capacitação Gartner “Gerando Valor e Resultados com o Planejamento Estratégico” direcionada à toda Agência.

**Item 3** - Avaliação de compensação de carga horária – Plano de Trabalho (PGD) - política de consequências - Processo n.º 50300.029717/2025-93.

-

#### II - PRESENTES À REUNIÃO

##### MEMBROS DO CEG

Paulo Morum Xavier/SGE

Rafael Galvão de Santana/GGGP

José Renato Ribas Fialho/SRG

##### SUPLENTE

Marília Patelli Juliani de Souza Lima/GGGP/DPGE

Lucimar Maciel Belo/GOF/SAF

Taíza Reis Dantas de Sordi/GAB

Uirá Cavalcante Oliveira/SESGI/GMS

## CONVIDADOS

Aline Andrade Nacacio da Silva/GGP/SAF

Aretta de Andrade Assis Gomes/SESGI

Maria Luiza Almeida Gusmão/GMS

Cassio Becacici Esteves Viana/GGGP/DGD

Diana Afonso Martins Fainguelernt/CPO/SOG

Jediel Sousa Silva/GOA

Jadh de Castro Custódio Sá/DPGE/GGGP

Maria de Lourdes Gurgel Araujo/OUV

Rafael Moises Silveira da Silva /DEE/SEPH

Daniela Bastos Dias da Silva/SAF

Guilherme Silva Milagres/DPO/GGGP

Alanna Nicolle Carvalho de Sousa/DPGE

Bruno Ferreira dos Santos/DPGE

Renata Alves Dagher/GGGP/DGD

Amanda Regina Rodrigues Ramos/ GGGP/DGD

Renata Pereira de Souza/Secretária GGGP

Ursula Quaresma da Silva/OUV

## III - DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

### 1. **PROCESSO: 50300.006319/2019-51 - ALTERAÇÃO DA PORTARIA N.º 277/2019-DG/ANTAQ PARA ATUALIZAÇÃO COM A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AGÊNCIA**

#### 1.1. O CEG decidiu por unanimidade:

1.1.1. Aprovar a proposta de Alteração da portaria n.º 277/2019/DG/ANTAQ com a atualização da estrutura organizacional da agência;

1.1.2. Encaminhar os autos à Diretoria Colegiada para análise e aprovação.

### 2. **COMUNICADOS**

#### 2.1. O CEG tomou conhecimento:

2.1.1. Da possibilidade de reprogramação do PEI/PGA e PDTIC em face das restrições orçamentárias;

2.1.2. Da realização da Capacitação da Gartner com o tema “Gerando Valor e Resultados com o Planejamento Estratégico” direcionada à toda Agência.

### 3. **PROCESSO: 50300.029717/2025-93 - AVALIAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - POLÍTICA DE CONSEQUÊNCIAS**

#### 3.1. O CEG decidiu por unanimidade:

3.1.1. Considerando que não há lacuna normativa que caracterize caso omissa a ser resolvido pelo CEG em relação à aplicação das normas do PGD (conforme competência atribuída pelo art. 17 da

[Portaria-DG ANTAQ Nº 528/2024](#)), restituir os autos à SAF, sugerindo o encaminhamento dos autos a PFA, para esclarecimento de eventuais dúvidas jurídicas, ou à Diretoria-Geral, para manifestação consoante as competências previstas na Resolução Antaq n.º 66, de 27 de janeiro 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Morum Xavier, Agente Público**, em 05/02/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galvão de Santana, Agente Público**, em 05/02/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diana Afonso Martins Fainguelernt, Agente Público**, em 05/02/2026, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Taiza Reis Dantas de Sordi, Agente Público**, em 05/02/2026, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marília Patelli Julianni de Souza Lima, Agente Público**, em 05/02/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Bastos Dias, Agente Público**, em 05/02/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Andrade Nácacio da Silva, Agente Público**, em 06/02/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Almeida Gusmão, Agente Público**, em 06/02/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Becacici Esteves Vianna, Agente Público**, em 06/02/2026, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Ribas Fialho, Agente Público**, em 06/02/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Gurgel Araujo, Agente Público**, em 09/02/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jediel Sousa Silva, Agente Público**, em 10/02/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Silva Milagres, Agente Público**, em 18/02/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Maciel Belo, Agente Público**, em 20/02/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2806905** e o código CRC **2947997B**.

Referência: Processo nº 50300.003050/2022-56

SEI nº 2806905